



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 654 DE 11 DE AGOSTO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

03070202.040 -3140 - Encargos diversos.....	\$	4.000,00
10603272.024 -3120 - Material de consumo.....	\$	20.000,00
13754282.006 -4130 - Equipamentos e instalações.....	\$	9.000,00
13754282.006 -3120 - Material de consumo.....	\$	10.000,00
15814862.004 -3130 - Serviços de terceiros.....	\$	10.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 -3111 - Pessoal civil.....	\$	38.000,00
03070212.034 -3130 - Serviços terceiros.....	\$	7.000,00
03070212.034 -3120 - Material de consumo.....	\$	8.000,00


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de agosto de 1976


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo